



Requerimento n.º 141/2025

APROVADO

Sala das Sessões 17/11/25

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

POLACO PRETO, vereador que abaixo subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicita que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município requerendo informações referentes ao cumprimento da Lei Ordinária n.º **2.657/2015**, a qual dispõe sobre a retirada do cabeamento sem utilização de postes do município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n.º 2.657/2015 tem por finalidade obrigar as empresas que detém a concessão de energia elétrica, bem como as operadoras de telefonia, internet e TV por assinatura, a retirarem os cabos que não possuem mais utilidade dos postes do município.

Observa-se que, passados vários anos desde a promulgação da referida norma, ainda é possível constatar, em diversos bairros e vias públicas de Campo Largo, a presença de fios e cabos soltos, entrelaçados, amarrados de forma precária, pendurados ou simplesmente abandonados, provenientes de empresas de telecomunicações e prestadoras de serviços.

Além de representarem risco à segurança dos pedestres e trabalhadores que transitam ou executam serviços de manutenção, tais fios causam evidente poluição visual, degradando a paisagem urbana e comprometendo a harmonia estética e ambiental do município. Trata-se, portanto, de situação que contraria o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

espírito da Lei n.º 2.657/2015, cujo propósito é justamente assegurar a organização, limpeza e segurança na rede aérea de cabeamentos instalada em espaços públicos.

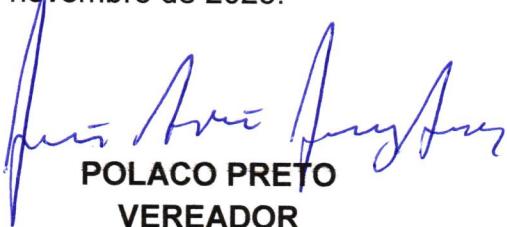
Dessa forma, o presente requerimento busca obter do Poder Executivo informações precisas sobre as ações de fiscalização, notificações, parcerias e medidas adotadas para garantir o efetivo cumprimento da legislação municipal, bem como os planos de atuação e cronogramas previstos para regularização das redes de cabeamento irregular ainda existentes.

A iniciativa visa, em última análise, resguardar o interesse público, promover a melhoria do ordenamento urbano e preservar a qualidade visual e ambiental da cidade de Campo Largo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 13 de novembro de 2025.



POLACO PRETO
VEREADOR